



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
Gabinete do Prefeito

**Decreto nº 220/2023 de 31 de outubro de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Lastro**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação de regência e ainda;

**Considerando** os princípios da legalidade e da autotutela administrativa;

**Considerando** a necessidade de se garantir a equidade entre os candidatos inscritos no Concurso para provimento de vagas à cargos efetivos nesta municipalidade regido pelo Edital de Concurso Público 001/2023;

**Considerando** ainda a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público 2023, nomeada pela Portaria nº 088/2023;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam anuladas as provas para o cargo de **Orientador Social** realizadas no dia 29 de Outubro de 2023, no âmbito do Concurso Público 001/2023.

**Art. 2º** - Os candidatos já inscritos submeter-se-ão à nova prova a ser aplicada no dia 19 de novembro de 2023, no mesmo horário e local anteriormente informado.

**Art. 3º** - Os candidatos que não pretenderem ou não puderem comparecer à nova data mencionada no artigo anterior poderão requerer reembolso do valor da inscrição à banca organizadora.

**Art. 4º** - Permanece inalterado o certame em relação às provas para os demais Cargos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de Outubro de 2023.

  
Athaide Gonçalves Diniz  
Prefeito